DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 08 DE JULHO DE 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que dia 09 de julho de 2019 é a data do feriado Estadual do "Dia da Revolução Constitucionalista" (Lei Estadual 9.497, de 05/03/1997), **DETERMINA:**

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 08 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA

PresidenteAto nº 11-2019